

CERTIDÃO DE PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

CERTIFICO e dou fé que, na presente data, aos 18 de junho de 2026, às 14:20h, a empresa **CHAIANE FACCO PICCINI FISIOTERAPIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.532.166/0001-61, realizou a entrega do envelope contendo a **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, em um único envelope, ou enviou a referida documentação via e-mail, referente ao **CREDENCIAMENTO Nº 003/2025** cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS.**

DADOS DA EMPRESA CHAIANE FACCO PICCINI FISIOTERAPIA
RESPONSÁVEL PELA ENTREGA DOS DOCUMENTOS: Chaiane Facco Piccin
CONTATO: [REDACTED]
E-MAIL: [REDACTED]

OBSERVAÇÃO: Informamos que a mera apresentação da documentação não implica no deferimento do credenciamento da empresa, uma vez que os documentos serão submetidos a análise posterior, podendo o pedido ser deferido ou indeferido. Caso sejam identificadas eventuais pendências documentais, serão realizadas diligências nos termos previstos no edital, com o objetivo de requisitar a complementação necessária. O contato oficial para tal solicitação será realizado exclusivamente por meio do endereço de e-mail informado pela empresa neste protocolo.

[REDACTED]

Thaís Zavaski

Servidor Responsável
pelo recebimento da documentação

Documento assinado digitalmente
gov.br CHAIANE FACCO PICCINI
Data: 18/06/2026 14:52:08 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Chaiane Facco Piccin
Responsável pela entrega da documentação

ANEXO II

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2025 – CIS5ºRS

O interessado abaixo qualificado requer sua Inscrição no **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICIPIOS CONSÓRCIADOS AO CIS5ºRS**, divulgado pelo consórcio intermunicipal de saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná, nos termos do **Edital de Credenciamento Público nº. 003/2025**.

Razão Social: CHAINE FACCO PICCIN FISIOTERAPIA LTDA.

Nome Fantasia: -

CNPJ: 43.532.166/0001-61

Inscrição Estadual:

CNES:

Endereço comercial: TIRADENTES, nº: 1133, Complemento: 504, Bairro: SANTA CRUZ, CEP: 85010-310,

Cidade: GUARAPUAVA, Estado: PR

RELAÇÃO DE EXAMES E PROCEDIMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
LOTE 33 (EXAMES DE OTORRINOLARINGOLOGIA) ITEM 3	POLISSONOGRAMIA	R\$ 550,00

Guarapuava, 13 de junho de 2026.

Assinatura do representante legal da empresa.

Nome completo do representante legal: Chaiane Facco Piccin

Carimbo da empresa



Documento assinado digitalmente

CHAINE FACCO PICCIN

Data: 16/06/2026 14:27:47 -0300

Verifique em <https://validar.iui.gov.br>

 Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº da Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	
43209151396	2062		

1- REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul			
Nome: CHAIANE FACCO PICCIN FISIOTERAPIA LTDA			
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)			
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:			
Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO 1 002 ALTERACAO 051 1 CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO 038 1 TRANSFERENCIA DE SEDE PARA OUTRA UF			
GUARAPUAVA		Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:	
Local		Nome: _____	
		Assinatura: _____	
9 Julho 2025		Telefone de Contato: _____	
Data			



2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR		☐ DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):		Processo em Ordem		
☐ SIM		A decisão		
_____		____/____/____		
_____		Data		
_____		_____		
_____		Responsável		
☐ NÃO		☐ NÃO		
____/____/____		____/____/____		
Data		Data		
Responsável		Responsável		
DECISÃO SINGULAR		2ª Exigência		3ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		☐		☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.		☐		☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.		☐		☐
		____/____/____		____/____/____
		Data		Responsável
DECISÃO COLEGIADA		2ª Exigência		3ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		☐		☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.		☐		☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.		☐		☐
____/____/____		____/____/____		____/____/____
Data		Vogal		Vogal
		Presidente da _____ Turma		Vogal

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/244.124-9	RSE2500290330	09/07/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	CHAIANE FACCO PICCIN	09/07/2025 10:02:20
Assinado utilizando assinaturas avançadas g.ub 		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11150540 em 18/07/2025 da Empresa CHAIANE FACCO PICCIN FISIOTERAPIA LTDA, CNPJ 43532166000161 e protocolo 252441249 - 09/07/2025. Autenticação: 5B8B337AAB8A6C6146FF17CF1582512FFCFC3A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/244.124-9 e o código de segurança dm0M Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/07/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CHAIANE FACCO PICCIN FISIOTERAPIA LTDA
CONSOLIDAÇÃO

CNPJ: 43.532.166/0001-61 NIRE Nº 43209151396

1. CHAIANE FACCO PICCIN, brasileira, solteira, nascida em [REDACTED], FISIOTERAPEUTA, documento de identidade nº [REDACTED] – SSP/RS, CPF nº [REDACTED], domiciliada e residente à Rua [REDACTED], [REDACTED] Bairro [REDACTED] – Santa Maria/RS, CEP [REDACTED].

Sócia quotista de **CHAIANE FACCO PICCIN FISIOTERAPIA LTDA**, com sede à Rua Engenheiro Luiz Bollick, 401 Bairro Nossa Senhora de Lourdes – Santa Maria/RS, CEP 97.050-210, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob o NIRE nº 43209151396, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.532.166/0001-61, resolve neste ato, promover a presente alteração do contrato social, estipulando-se as alterações sob os seguintes termos e condições:

ALTERAÇÃO

CLÁUSULA 1ª – O endereço da sociedade passará a ser na Rua Tiradentes, nº 1133 Bloco 01 Apto.504 – Bairro Santa Cruz – Guarapuava/PR CEP 85010-310.

CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA 1ª – A sociedade continua a girar sob o nome empresarial de **CHAIANE FACCO PICCIN FISIOTERAPIA LTDA**

CLÁUSULA 2ª – O objeto social é de Atividades de Fisioterapia, Intermediário de Seguros, Planos de Saúde e Previdência Privada, Serviços de Promotora de Vendas e Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo.

CLÁUSULA 3ª – A sede da sociedade é à Rua Tiradentes, nº 1133 Bloco 01 Apto 504 – Bairro Santa Cruz – Guarapuava/PR CEP 85010-310.

CLÁUSULA 4ª – A sociedade iniciou suas atividades em 10/09/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.



CLÁUSULA 5ª – O capital social é de R\$ [REDACTED] dividido em [REDACTED] quotas no valor nominal de R\$ [REDACTED], totalmente integralizadas em moeda corrente do país, pelos sócios:

SÓCIO	Nº QUOTAS
R\$	
CHAIANE FACCO PICCIN	[REDACTED]
TOTAL	[REDACTED]

CLÁUSULA 6ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 7ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 8ª – A administração da sociedade caberá à administradora/sócia CHAIANE FACCO PICCIN, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA 9ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA 10ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA 11ª – O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.



CLÁUSULA 12ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

CLÁUSULA 13ª – Os sócios poderão, de comum, acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 14ª – Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 15ª - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 16ª – Fica eleito o foro de SANTA MARIA - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

SANTA MARIA, 08 de Julho de 2025.

CHAIANE FACCO PICCIN
Sócio/Administrador





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/244.124-9	RSE2500290330	09/07/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	CHAIANE FACCO PICCIN	09/07/2025 10:02:20
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11150540 em 18/07/2025 da Empresa CHAIANE FACCO PICCIN FISIOTERAPIA LTDA, CNPJ 43532166000161 e protocolo 252441249 - 09/07/2025. Autenticação: 5B8B337AAB8A6C6146FF17CF1582512FFCFC3A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/244.124-9 e o código de segurança dm0M Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/07/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


Secretário-Geral

pág. 6/8



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CHAIANE FACCO PICCIN FISIOTERAPIA LTDA, de CNPJ 43.532.166/0001-61 e protocolado sob o número 25/244.124-9 em 09/07/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11150540, em 18/07/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Aristoteles da Rosa Galvão.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	CHAIANE FACCO PICCIN	09/07/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	CHAIANE FACCO PICCIN	09/07/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 08/07/2025



Documento assinado eletronicamente por Aristoteles da Rosa Galvão, Servidor(a) Público(a), em 18/07/2025, às 11:52.

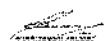


A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 25/244.124-9.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11150540 em 18/07/2025 da Empresa CHAIANE FACCO PICCIN FISIOTERAPIA LTDA, CNPJ 43532166000161, e protocolo 252441249 - 09/07/2025. Autenticação: 5B8B337AAB8A6C6146FF17CF1582512FFCFC3A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/244.124-9 e o código de segurança dm0M Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/07/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





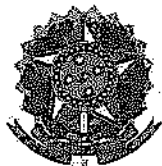
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
██████████	████████████████████

Porto Alegre, sexta-feira, 18 de julho de 2025





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

A Junta Comercial do Paraná certifica que, em 22/07/2025, foi realizado o registro para a empresa CHAIANE FACCO PICCIN FISIOTERAPIA LTDA, CNPJ 43.532.166/0001-61.

Documento assinado digitalmente
gov.br CHAIANE FACCO PICCIN
Data: 16/06/2026 14:02:35-0300
Verifique em <https://validar.itj.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br CHAIANE FACCO PICCIN
Data: 22/07/2025 17:38:03-0300 N° 41213744469.
Verifique em <https://validar.itj.gov.br>
CÓDIG SEDE: 43532166000161.
NIRE: 41213744469, COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/07/2025.
CHAIANE FACCO PICCIN FISIOTERAPIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.532.166/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/09/2021
NOME EMPRESARIAL CHAIANE FACCO PICCIN FISIOTERAPIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 66.22-3-00 - Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde 73.19-0-02 - Promoção de vendas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R TIRADENTES	NÚMERO 1133	COMPLEMENTO BLOCO 01 APT 504	
CEP 85.010-310	BAIRRO/DISTRITO SANTA CRUZ	MUNICÍPIO GUARAPUAVA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO [REDACTED]	TELEFONE [REDACTED]		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/09/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/04/2026 às 16:55:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Documento assinado digitalmente

CHAIANE FACCO PICCIN

Data: 16/06/2026 14:02:35-0300

Verifique em <https://validar.itf.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CHAIANE FACCO PICCIN FISIOTERAPIA LTDA
CNPJ: 43.532.166/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 04:41:23 do dia 20/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/08/2026.

Código de controle da certidão: **7D50.CB25.5344.7355**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Documento assinado digitalmente
CHAIANE FACCO PICCIN
Data: 16/06/2026 14:02:35-0300
Verifique em <https://validar.itf.gov.br>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: **23.498.974/**

Certificamos que, aos **03 dias do mês de JUNHO do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDÃO NEGATIVA

Observações:

- a) Nada consta.
- b) O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.
- c) No caso de CNPJ, a presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual-Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 1/8/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **40728061**
Autenticação: **51193476**



Documento assinado digitalmente
CHAIANE FACCO PICCIN
Data: 16/06/2026 14:06:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 39699129-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **43.532.166/0001-61**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/10/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Documento assinado digitalmente

CHAIANE FACCO PICCINI

Data: 16/06/2026 14:02:35-0300

Verifique em <https://validar.jti.gov.br>



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ 76.178.037/0001-76



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTRIBUINTE Nº 29231/2026

Contribuinte

Nome/Razão: 597908 - CHAIANE FACCO PICCIN FISIOTERAPIA LTDA

CNPJ/CPF: 43.532.166/0001-61

Endereço: RUA TIRADENTES, 1133

Complemento: BLOCO 01 APT 504

Bairro: SANTA CRUZ

Cidade: Guarapuava - PR

Finalidade

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
02/04/2026	90 dias

CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competências e administrados pelo Poder Público Municipal. Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

Prefeitura de Guarapuava, 02 de abril de 2026.



Documento assinado digitalmente
CHAIANE FACCO PICCIN
Data: 16/06/2026 14:06:36 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

As informações aqui dispostas podem ser verificadas on-line no site <https://guarapuava.atende.net/>, utilizando o código acima ou QR CODE.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.532.166/0001-61
Razão social: CHAIANE FACCO PICCIN FISIOTERAPIA LTDA
Endereço: R TIRADENTES 1133 BLOCO 01/ CENTRO / GUARAPUAVA / PR / 85010-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/06/2026 a 07/07/2026

Certificação Número: 2026060805005675746276

Informação obtida em 15/06/2026 08:17:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Documento assinado digitalmente

CHAIANE FACCO PICCIN
Data: 15/06/2026 14:06:36-0300
verifique em <https://validar.itl.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CHAIANE FACCO PICCIN FISIOTERAPIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.532.166/0001-61

Certidão nº: 54631598/2026

Expedição: 15/06/2026, às 08:21:05

Validade: 12/12/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CHAIANE FACCO PICCIN FISIOTERAPIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 43.532.166/0001-61, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Documento assinado digitalmente



CHAIANE FACCO PICCIN
Data: 15/06/2026 14:05:35-0303
Verifique em <https://validar.tst.jus.br>



DAL ONGARO
CONTABILIDADE

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA

CHAIANE FACCO PICCIN FISIOTERAPIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.532.166/0001-61, tem sua sede na Tiradentes, 1133, Santa Cruz, no município de Guarapuava – PR, CEP 85010-310, por intermédio de seu contador, Sr. **Valdecir Dal Ongaro**, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e CRC nº RS [REDACTED], **DECLARA**, sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006, que se enquadra na situação de, **MICROEMPRESA** e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Faxinal do Soturno – RS 04 de abril 2026

VALDECIR DAL
ONGARO: [REDACTED]

Assinado de forma digital por
VALDECIR DAL
ONGARO [REDACTED]
Data: 2026.04.02 14:04:41
-03'00'

Valdecir Dal Ongaro

CRC/RS. [REDACTED]

CPF: [REDACTED]



Documento assinado digitalmente
CHAIANE FACCO PICCIN
Data: 18/06/2026 14:06:36 -0300
Verifique em <https://validar.ig.gov.br>



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Empresa  **Fácil**

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Razão Social: CHAIANE FACCO PICCIN FISIOTERAPIA LTDA

CNPJ: 43.532.166/0001-61

Inscrição Municipal: 364288

Atividade Principal: 8650-0/04 - Atividades de fisioterapia (Não exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Não exerce no endereço), 7319-0/02 - Promoção de vendas (Não exerce no endereço), 6622-3/00 - Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde (Não exerce no endereço)

Município: Guarapuava **Endereço:** RUA TIRADENTES, 1133, BLOCO 01 APT 504, SANTA CRUZ

Local e data: Guarapuava, sexta, 08 de agosto de 2025

Vencimento: segunda, 07 de agosto de 2028

LUCIANO CROTTI

Secretaria Municipal de Finanças

Observação

Alvará liberado conf. Decreto nº 11.044/2024 ALVARÁ DE VERIFICAÇÃO E FUNCIONAMENTO PARA ATIVIDADE ECONÔMICA NÃO EXERCIDA NO LOCAL. Lembrando que é de inteira responsabilidade do empresário as informações contidas na documentação apresentada, estando ciente que qualquer informação ou documentação divergente implicam independente das sanções administrativas cabíveis, crime de falsidade ideológica, nos termos do Art. 299 do Código Penal.

Código de Autenticidade: **25QCEZCFVP**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO ANIELLI ALBERTI

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



Documento assinado digitalmente

CHAUANE FACCO PICCIN

Data: 16/06/2026 14:16:37-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

CHAIANE FACCO PICCIN FISIOTERAPIA LTDA, CNPJ 43532166000161, Endereço - R TIRADENTES, 1133, CEP 85.010-310, SANTA CRUZ, GUARAPUAVA- PR .

1 de abril de 2026, às 16:58:08

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **4392953778ce280378b911c5652d4ec2**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

As informações fornecidas para a emissão desta certidão são de livre preenchimento e de responsabilidade do emitente, não sendo submetidas a processo de validação pelo sistema.



Documento assinado digitalmente

CHAIANE FACCO PICCIN
Data: 16/06/2026 14:16:37-0300
Verifique em <https://validar.tj.gov.br>

Relação dos Profissionais que Prestarão os Serviços

A empresa Chaiane Facco Piccin Fisioterapia Ltda. inscrita no CNPJ nº 43.532.166/0001-61 declara, para os devidos fins, que os serviços de realização de exame polissonográfico, do objeto do presente contrato/proposta serão executados exclusivamente pela profissional abaixo relacionada:

- **Chaiane Facco Piccin**
 - Profissão: **Fisioterapeuta**
 - CREFITO-8/PR 190.763-F
 - CPF: [REDACTED]

Declara-se, ainda, que não haverá participação de outros profissionais na prestação dos serviços, sendo a execução realizada integralmente pela profissional acima identificada.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração para os fins que se fizerem necessários.

Local e data: Guarapuava, 13 de junho de 2026



Documento assinado digitalmente
CHAIANEFACCO PICCIN
Data: 16/06/2026 14:30:52-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
Secretaria Municipal de Saúde
Departamento de Informação, Tecnologia e Inovação em Saúde - DITIS

Declaração de Isenção de Cadastro-CNES

Considerando as diretrizes da Portaria 20/2024/SMS;

Considerando a definição de Estabelecimento de Saúde disponibilizada pelo Ministério da Saúde: espaço físico, edificado ou móvel, privado ou público, onde são realizados ações e serviços de saúde, por pessoa física ou jurídica, e que possua responsável técnico, pessoal e infraestrutura compatível com a sua finalidade;

Considerando o contido no Alvará da Vigilância Sanitária e/ou na Declaração de Dispensa de Licenciamento Sanitário, em que possua a anotação de que é APENAS ponto de referência ou que NÃO realizam atividades no local:

- ☐ ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
- ☐ DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO
- ☐ CONTRATO SOCIAL
- ☐ CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ)
- ☒ ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

DECLARAMOS que a Pessoa Jurídica/Pessoa Física, Chaiane Facco Piccin Fisioterapia LTDA inscrita (o) sob o número 364288 CNPJ/CPF 43.532.166/0001-61, está LIBERADA (O) da inclusão no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), para a obtenção de cadastro como estabelecimento de saúde.

Por força da PORTARIA 20/2024/SMS, a presente declaração poderá SUBSTITUIR o número de CNES, para fins de comprovação da oferta dos serviços de saúde em local diverso ao endereço do solicitante no seu contrato social celebrado para a prestação do serviço e/ou comprovante de inscrição e de situação cadastral no CNPJ.

Essa declaração não substitui a necessidade de apresentação de CNS Profissional (Cartão Nacional de Saúde).

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E SAÚDE DO
TRABALHADOR



LICENÇA SANITÁRIA Nº 373/2026

LICENÇA SANITÁRIA EMITIDA DE FORMA SIMPLIFICADA

VENCIMENTO: 25 / 03 / 2027

Razão Social: ALIVION CLÍNICA DE ESPECIALIDADES LTDA
Nome Fantasia: ALIVION CLIN
CNPJ: 61.099.647/0001-07
Endereço: Doutor Xavier Da Silva, 1356 - Centro - Guarapuava/PR - 85010-220

ATIVIDADES LICENCIADAS:

8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde
9313-1/00 - Atividades de condicionamento físico
8650-0/04 - Atividades de fisioterapia
8650-0/06 - Atividades de fonoaudiologia
7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
8690-9/01 - Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana
8650-0/99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise

LOCAL E DATA: Guarapuava, 25 de Março de 2026

Código de Autenticidade: 233DADB2C1AE283790587CF946EB8886
Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>



Documento assinado digitalmente
CHAIANE FACCO PICCIN
Data: 16/06/2026 14:30:52 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Departamento de Vigilância em Saúde

TERMOS DE USO DO COWORKING CLÍNICO – LOCAÇÃO POR HORA

ALIVION CLÍNICA DE ESPECIALIDADES LTDA – CNPJ 61.099.647/0001-07

_____ – Centro – Guarapuava/PR

1. DO OBJETO E ACEITAÇÃO

- 1.1. Estes Termos regulam o uso por hora dos consultórios e áreas de apoio da Alivion ("Coworking"), por profissionais habilitados, mediante reserva e pagamento avulso.
- 1.2. Ao reservar e/ou utilizar o espaço, o profissional declara ter lido e aceito integralmente estes Termos

2. ELEGIBILIDADE E RESPONSABILIDADE TÉCNICA

- 2.1. O uso é restrito a profissionais regularmente inscritos no respectivo conselho (CRM, CRP, CRN, CREFITO, etc.).
- 2.2. O profissional é o único responsável pelos atos técnico-assistenciais, documentos e resultados. A Alivion não coassina atestados/relatórios.

3. RESERVA, CHECK-IN E CHECK-OUT

- 3.1. A reserva é válida para o dia e horário selecionados;
- 3.2. As reservas ficam condicionadas ao pagamento antecipado da hora contratada, no ato da reserva;
- 3.3. Check-in: início exatamente no horário contratado. Check-out: saída até o horário final contratado, com sala organizada. É tolerado 05 minutos entre adiantamentos e atrasos do profissional.
- 3.4. Ultrapassado o horário contratado, será cobrada multa de 1 (uma) hora integral por sala, a cada 10 minutos excedidos do horário contratado. Em caso de reincidência de atraso, a multa dobrará no seguinte formato:
 - 3.4.1. 1º Atraso - Multa 1 x Valor da Hora a cada 10 minutos;
 - 3.4.2. 2º Atraso - Multa 2 x Valor da Hora a cada 10 minutos;
 - 3.4.3. 3º Atraso - Multa 4 x Valor da hora a cada 10 minutos e bloqueio de reserva por 30 dias corridos;
 - 3.4.4. 4º Atraso - Multa 8 x Valor da hora a cada 10 minutos e bloqueio permanente aos serviços de coworking disponibilizados;
- 3.5. No-show (não comparecimento do profissional): não há crédito, remarcação ou reembolso do valor pago, porque o consultório permanece reservado durante todo o período contratado, mantendo a agenda bloqueada para outras locações.

4. USO DA SALA: MÓVEIS, BANCADAS E MATERIAIS

- 4.1. É proibido arrastar, perfurar, adesivar ou alterar permanentemente móveis/paredes.



4.2. Produtos que mancham (tintas, corantes, henna, pigmentos, óleos/soluções corantes): utilizar proteções de superfície (lençol, filme, campo impermeável). Manchas não removíveis na limpeza padrão serão tratadas como dano.

4.3. Materiais cortantes (bisturis, lâminas, agulhas, tesouras, microlâminas): uso controlado; descartar em coletores apropriados (quando aplicável). Vedado descarte em lixeira comum.

4.3.1. Em caso de disponibilidade de Descarpack o profissional pagará a parte o valor de R\$ 10,50 que será pago a clínica de modo antecipado.

4.4. É vedado armazenar materiais/equipamentos na sala após o término do período, salvo contratação de guarda específica.

5. HIGIENE, RESÍDUOS E LIMPEZA

5.1. Manter a sala limpa e organizada ao final do horário: bancada limpa, lixos acondicionados, maca/cadeiras em ordem.

5.2. **Excesso de sujeira (resíduos fora do padrão, derramamentos, materiais em superfícies, odor persistente, manchas em estofados e afins) implicará taxa de limpeza extra de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) por ocorrência.**

5.3. Resíduos de serviços de saúde (quando houver) devem seguir normas sanitárias e PGRSS aplicável ao procedimento do profissional.

6. DANOS E AVARIAS (INCLUINDO CAUSADOS POR PACIENTES)

6.1. **Qualquer dano a móveis, bancadas, portas, pisos, equipamentos e pintura será avaliado por orçamento e cobrado integralmente do profissional.**

6.2. **Danos causados por pacientes/acompanhantes serão imputados ao profissional, com cobrança via boleto bancário registrado (vencimento em 5 dias corridos).**

6.3. **Inadimplemento: multa moratória de 10%, juros de 1% a.m. e correção monetária até o pagamento.**

7. CONDUTA, RUÍDOS E CONVIVÊNCIA

7.1. Respeitar o silêncio funcional nas áreas comuns.

7.2. É vedado usar som alto, gravar pacientes sem consentimento ou causar perturbação a terceiros.

7.3. Atendimentos devem ocorrer apenas dentro da sala reservada

8. MATERIAIS E DOCUMENTOS

8.1. Formulários e modelos fornecidos pela clínica destinam-se a uso interno e não podem ser reproduzidos externamente sem autorização.

8.2. Prontuários e atestados: emissão, guarda e sigilo são do profissional, conforme conselho e legislação.

9. IMPRESSÕES E TELEFONE FIXO

9.1. Impressões: R\$ 1,50 por página preto e branco e R\$ 3,00 por página colorida. Impressões em papel timbrado/receituário especial podem ter custo adicional.

9.2. Telefone fixo/ramal (quando oferecido): uso profissional durante o período reservado; gravações, se houver, devem observar LGPD e informação prévia ao paciente.

10. LGPD E PRIVACIDADE

10.1. A Alivion é Controladora de dados administrativos (reserva, cobrança, credenciamento). O profissional é Controlador dos dados clínicos.

10.2. Em incidentes de segurança com risco a titulares, a parte impactada notificará a outra e colaborará na mitigação.

11. PAGAMENTO E NOTAS

11.1. O pagamento é antecipado, no ato da reserva, conforme tabela vigente.

11.2. Serviços/taxas adicionais (hora excedida, limpeza extra, danos) serão faturados em separado, por boleto registrado.

12. CANCELAMENTO E REMARCAÇÃO

12.1. Cancelamento pelo profissional com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas: gera crédito para remarcação, lançado em até 1 (um) dia útil após a solicitação, sujeito à disponibilidade de agenda.

12.2. Cancelamento com menos de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência ou não comparecimento: sem crédito e sem reembolso.

13. SUSPENSÃO DO USO

13.1. A clínica pode suspender ou negar uso em caso de inadimplemento, descumprimento destes Termos ou risco sanitário/estrutural, sem prejuízo das cobranças devidas.

13.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Guarapuava/PR para dirimir controvérsias, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Guarapuava/PR, 13 de Maio de 2026.

COWORKER

Nome: Chaiane Facco Piccin Fisioterapia Ltda

CNPJ: 43.532.166/0001-61

Profissão: Fisioterapia

Registro profissional: CREFITO-8/PR RE006438

☐ Não se aplica

Chaiane Facco Piccin

Assinado digitalmente na ZapSign por
Chaiane Facco Piccin
Data: 15/05/2026 15:24:51.276 (UTC-0300)

Assinatura: _____

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo).

Última atualização em 15 Maio 2026, 15:24:51



Status: Assinado

Documento: Alivion_Termo De Uso COWORKING.Docx (6).Pdf

Número: 031e00b5-5192-4a6d-916a-2b32496d832e

Data da criação: 13 Maio 2026, 14:53:27

Hash do documento original (SHA256): 2dd9581e3e61f70bd7e6ad29ea822423762fc003a28f9fb97c225fde3045b3d8



Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

Assinado via ZapSign by Truora

Assinatura

CHAIANE FACCO PICCINI

Chaiane Facco Piccini

Data e hora da assinatura: 15/05/2026 15:24:51

Token: c450f0e5-bcec-4a62-b348-2064ffccad4a

Chaiane Facco Piccini

Pontos de autenticação:

Telefone: [REDACTED]

E-mail: [REDACTED]

IP: 191.179.235.137

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Macintosh; Intel Mac OS X 10_15_7)

AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/148.0.0.0 Safari/537.36

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 031e00b5-5192-4a6d-916a-2b32496d832e, segundo os Termos de Uso da ZapSign, disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 031e00b5-5192-4a6d-916a-2b32496d832e. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/06/2026 15:04:04

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CHAIANE FACCO PICCIN FISIOTERAPIA LTDA**
CNPJ: **43.532.166/0001-61**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

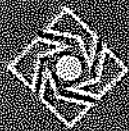
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição

[REDACTED]

Nome

CHAIANE FACCO PICCIN

Assinatura

CSI Digitalizada com CamScanner

Assinatura

473.180

Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

Empresa

000000000



Digitalizada com CamScanner



CORREIOS



Documento assinado digitalmente

CHAIANE FACCO PICCIN

Data: 16/06/2026 14:16:37-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

QR-CODE



As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN[illegible]

I<BRA034995401<816<<<<<<<<<<
8508317F3412307BRA<<<<<<<<<<8
CHAIANE<<FACCO<PICCIN<<<<<<<<<

O app Minha Claro
tá na sua
com mais praticidade
e benefícios.



Baixe o aplicativo e gerencie **todos os**
seus serviços Claro em um só lugar!

MinhaClaro



Segunda via da fatura

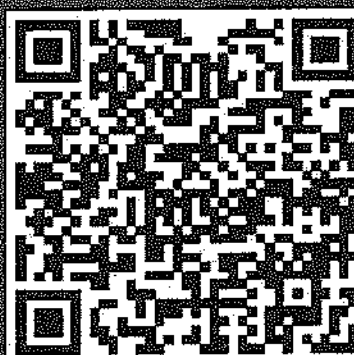


Informações do seu plano



Resgate de benefícios
e descontos do Claro clube

BAIXE O APP



MinhaClaro

Saiba mais em www.claro.com.br/atendimento

Importante

Mantenha seu e-mail e telefones sempre atualizados. Acesse claro.com.br/minha-claro, faça seu login ou cadastre-se.

Atenção: o cancelamento de seus serviços CLARO, durante o período de permanência mínima, estará sujeito à cobrança de multa contratual.

Conforme determinação da ANATEL (RGC), sua oferta atual será migrada para uma opção similar a partir de julho de 2026. Caso não haja manifestação, a mudança acontecerá automaticamente. Para mais informações, acesse www.claro.com.br/minha/publico/atualizacao-oferta ou consulte outras opções pelo app Minha Claro, pela central 10621 ou em uma loja.

Minha Claro

Baixe nosso aplicativo no Google Play e na App Store



Claro-club

Cadastre-se em: www.claro.com.br/claro-club

descrição

total

Internet

Valor total

Internet

Mensalidade Internet

01/05/26 a 31/05/26 OFERTA COM JUNTAS CLARO BANDA LARGA 350 MEGA + APLICATIVOS

Fidelidade da oferta até: 25/06/2026

Sub-Total Mensalidade Internet

Descontos/Cancelamentos

08/05/26 DESCONTO INTERRUÇÃO DE SINAL VIRTUA EM 26/02/26. TEMPO TOTAL 12 H 30 M

07/05/26 DESCONTO INTERRUÇÃO DE SINAL VIRTUA EM 27/02/26. TEMPO TOTAL 00 H 48 M

Sub-Total Descontos/Cancelamentos

Total Internet

O app Minha Claro tá na sua com mais praticidade e benefícios.

Baixe o aplicativo e gerencie todos os seus serviços Claro em um só lugar!

Minha Claro

Segunda-Quinta

Sexta-Sábado e Domingo

Segunda-Quinta

Sexta-Sábado e Domingo



Minha Claro

Saiba mais em www.claro.com.br/atendimento

Para atendimento presencial, consulte o endereço da loja mais próxima em claro.com.br/encontre-uma-loja.
- Evite o desligamento de seu sinal efetuando o pagamento até a data do vencimento. NET Filial da Serasa/SCPC.
Após 60 dias da suspensão o contrato poderá ser rescindido e poderá ocorrer a inclusão do registro do débito junto aos órgãos de proteção ao crédito.

Havendo pgto antes da rescisão o restabelecimento dos serviços ocorrerá em até 24 hs após a baixa.
Para pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%.
Caso existam serviços prestados e não cobrados, esses serão incluídos nas suas próximas faturas. Deficiente auditivo ou surdo acesse claro.com.br/minha-claro.

Ligue 10621 para informações, atendimento técnico, financeiro, compra de serviços, reclamações ou cancelamentos (ligação gratuita). Ouvidoria 080 07010180

REGISTROS DE ATENDIMENTO:
531256249908746, 531256249908159,
531256249905304, 531256248994945,
531256248428449

Autenticação Mecânica

Pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%. Os encargos de pagamentos efetuados após o vencimento serão cobrados na próxima fatura.

Atenção efetue seus pagamentos nos bancos conveniados a seguir: BANCO BRADESCO S.A., BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A., BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A, BANCO DE BRASILIA S.A., BANCO DO BRASIL S.A., BANCO DO ESTADO DO PARÁ, BANCO INTER S.A., BANCO ITAU S.A., BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., BANCO ORIGINAL S.A., BANCO SAFRA S/A, BANCO SANTANDER, BANCO TRIANGULO S.A., BANESE, BANRISUL, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CITIBANK, C6 BANK, FATLO, MULTIPAGOS, NUBANK S.A., PICPAY

Cliente
chaiane facco piccin

Identificação para Débito
NET SERVICOS 5310109554973

Mês Referência
Maio/2026

Vencimento

Valor

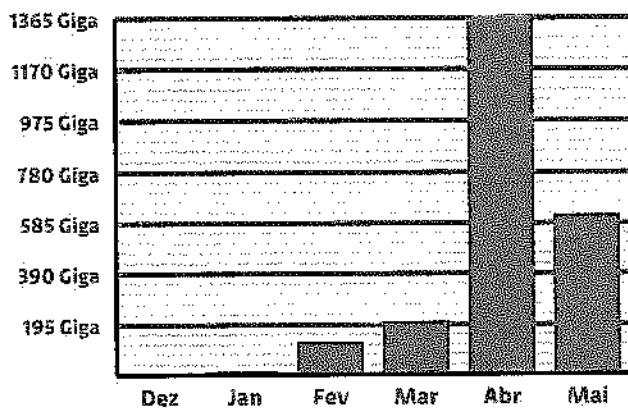


Pague
com
Pix
Clique
Aqui



PERFIL DE CONSUMO MENSAL:

Banda Larga: consumo mensal da sua Internet



Código: [REDACTED]
Número: [REDACTED]
I.E.: ISENTO Vencimento: 10/06/2026
CFOP 5.307 - Prestação de serviço de comunicação a não contribuinte

PARA 2ª VIA DA FATURA, DÉBITO AUTOMÁTICO E DÚVIDAS, ACESSE MINHA CLARO.COM.BR

003/003.

Discriminação do Serviço

BANDA LARGA

03/05/26 A 31/05/26 MENSALIDADE VIRTUA CLARO BANDA LARGA 350 MEGA.

DESC:INTERAÇÃO SINAL VIRTUAL

DESC INTERRUPTOAG SINAL VIRTUA

SUB TOTAL	SANDA LARGA
-----------	-------------

ICMS:	Base de Cálculo:	51,73	Alíquota:	10,50%	Valor:	10,09
-------	------------------	-------	-----------	--------	--------	-------

Reservado ao Fisco

Reservado ao Fisco

[illegible]

SEK-GLOUCESTER MATSUKI 307-4471858 FAX 301-352-5675 SHELL AUDIOBOOK FREQUENCIES

CLIENTE CLARO FIBRA

A PARTIR DE **350MEGA** TEM
globoplay INCLUSO NO PLANO.

Ative sua conta, sem custo adicional, e dê o play em filmes, séries, esportes ao vivo e novelas.

o Globoplay que
já faz parte do seu plano.

- 1 Escaneie o QR Code e clique em "Ativar agora" ou acesse o app Globoplay e apostolará a opção entrar com apostoladora.
- 2 Entre ou crie sua conta Globo.
- 3 Escolha sua Spota mais Claro.
- 4 Escolha login com suas credenciais de Minha Claro.

Pronto! Agora é só aproveitar.

govib

Documento assinado digitalmente
CHAIANE FACCO PICCIN
 Data: 16/06/2026 14:23:44-0300
 Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Aponte a câmera
para o QR Code
e ative agora!



Claro-



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
(Criada pela Lei n. 3.834-C, de 14 de dezembro de 1960)



O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (RS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de FISIOTERAPIA (Reconhecido pela Portaria n. 056/80/MEC, publicada no DOU, de 16/01/80 e Portaria n. 250/2006/MEC, publicada no DOU, de 19/06/2006), em 01 de agosto de 2013 e colação de grau em 10 de agosto de 2013, confere o grau de FISIOTERAPEUTA a

CHAIANE FACCO PICCIN

nacionalidade brasileira, natural de Nova Palma (RS), nascida a [REDACTED], portadora da Cédula de Identidade n. [REDACTED], expedida pelo(a) Secretaria da Justiça e da Segurança (RS), e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Santa Maria (RS), 19 de agosto de 2013

[REDACTED]
Maria Estela Bortoluzzi Pereira,
Diretora/DERCA.

[REDACTED]
Diplomada.

[REDACTED]
Féipe Martins Miller,
Reitor/UFSM.

CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL
DE F. RIO DE JANEIRO

PROFISSIONAL
NOME: CHAIANE FACCO PICCIN

DIPLOMA REGISTRADO SOB Nº 190.363-F
LIVRO COFITO Nº 428 AS PÁGS 6-V
LIVRO CREFITO-S 22 AS PÁGS 343

EM 10 DE ABRIL DE 2014

DR. ALEXA [assinado]
PRESIDENTE DO CREFITO-S

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Santa Maria
Dep. de Registro e Controle Acadêmico
REITORIA

DIPLOMA registrado sob n. 16484, Fls.295, do
Livro n. 0000026, de acordo com o parágrafo 1º,
do artigo 48, da Lei 9.394, de 20 de dezembro de
1996.

Processo n. 23081.012369/2013-31
Em 19 de agosto de 2013.

Coordenadoria de Registros Gerais

Visto: [assinado]
PDERCA

Documento assinado digitalmente

gov.br

CHAIANE FACCO PICCIN

Data: 16/06/2026 14:27:47 d300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
SETOR DE INFORMAÇÕES CRIMINAIS

ATESTADO DE CADASTRO NEGATIVO

Nº [REDACTED]

ATESTO, em atendimento ao requerimento protocolado sob o nº [REDACTED] com base no documento de identidade tipo Carteira de Identidade de outra unidade da Federação nº [REDACTED] expedida em [REDACTED] pelo SSP/RS que o abaixo nominado e qualificado:

Nome: CHAIANE FACCO PICCIN

Filiação 1: [REDACTED]

Filiação 2: [REDACTED]

Data nascimento: [REDACTED]

Naturalidade: NOVA PALMA/RS

Nacionalidade: BRASILEIRA

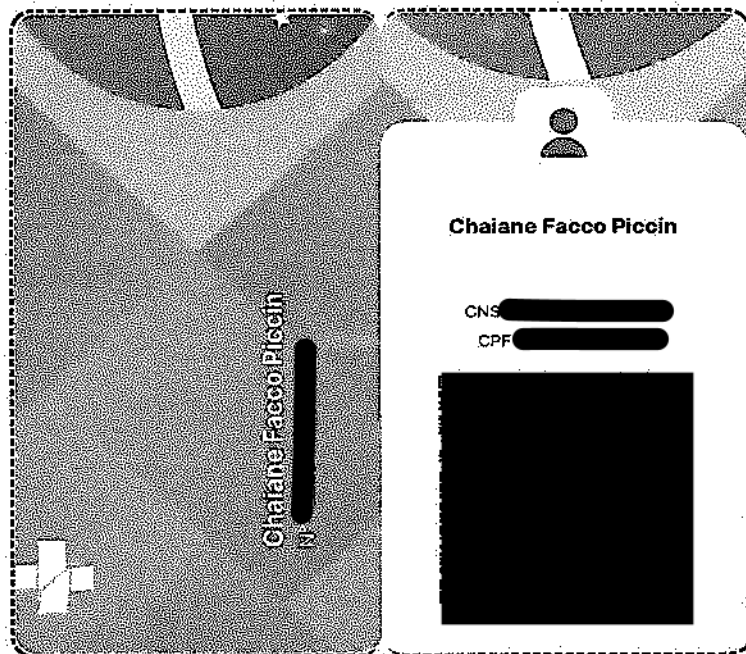
Não é cadastrado civil ou criminalmente neste Instituto até a presente data.

Valido somente com apresentação do documento de identificação.

CURITIBA, 15 de junho de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br CHAIANE FACCO PICCIN
Data: 16/06/2026 14:27:47-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

[REDACTED]
MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
[REDACTED]



Documento assinado digitalmente
CHAIANE FACCO PICCIN
Data: 16/06/2026 14:23:44-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Comprovante de vínculo funcional emitido por
COFFITO

Nome
CHAIANE FACCO PICCIN

Inscrição Crefito
[REDACTED]

Nome da Mãe
[REDACTED]

Nome do Pai
[REDACTED]

Data de Nascimento
[REDACTED]

Naturalidade
Nova Palma - RS

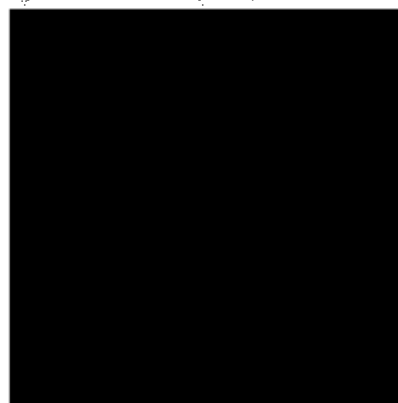
Data de Emissão
19/08/2025

Nome Civil
CHAIANE FACCO PICCIN

CPF
[REDACTED]

Regional
CREFITO-8

Comprovante emitido em 19/08/2025 14:47
Sujeito a modificações pelo emissor



VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DO QR CODE COM O APP VIO

Caso precise verificar o status desse documento, entre em contato diretamente com o órgão emissor.

Sugerimos solicitar a emissão desse documento com a mesma data do dia de sua verificação.

O SERPRO não se responsabiliza por eventuais alterações de status do documento emitido em virtude de futuras necessidades internas do órgão emissor.

Contate o órgão emissor para validação



Documento assinado digitalmente
CHAIANE FACCO PICCIN
Data: 16/06/2026 14:27:47-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

10-10-2025

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO

CERTIFICADO DE REGISTRO DE EMPRESA Nº RE006438

Certificamos que a empresa, neste documento qualificado, foi registrado no CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO, na ata de reunião de diretoria número 1830 de 28/07/2025, de acordo com a resolução COFFITO-8 20/02/1978. A validade deste documento está vinculada a apresentação da Declaração de Regularidade para Funcionamento (D.R.F.) vigente.

CHAIANE FACCO PICCIN FISIOTERAPIA LTDA

R TIRADENTES, Nº 1133 - BLOCO 01 AP 504 - CENTRO - GUARAPUAVA - PR - CEP: 85010-310

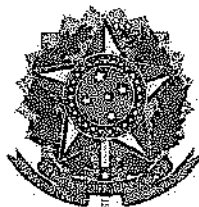
Curitiba, 28 de julho de 2025.



BRUNO GIL ALDENUCCI
Presidente CREFTO 8



RENATA HOEFLICH DAMASCO DE OLIVEIRA
Diretora Secretária



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO
RUA PADRE GERMANO MAYER, 2272 - HUGO LANGE - FONE (041) 3264-8097 - CEP 80040-170 - CURITIBA - PARANÁ

DECLARAÇÃO INDIVIDUAL

(preencher digitalmente e/ou utilizando letra de forma)

Eu, Chaiane Facco Piccin

CPF nº [REDACTED] e registro no CREFITO-8 nº 190.763-F, declaro exercer com autonomia as funções profissionais como ☒ Fisioterapeuta / ☐ Terapeuta Ocupacional, em atendimento ao preceituado na Lei 6.316/75, Resoluções COFFITO 424/13, 425/13 na empresa abaixo descrita:

CNPJ nº 43.532.166/0001-61 e registro no CREFITO-8 - RE nº RE006438

Razão Social Chaiane Facco Piccin Fisioterapia Ltda.

Nome Fantasia -

Endereço rua/ avenida Rua Tiradentes, nº 1133,

complemento 504, bairro Santa Cruz, cidade Guarapuava, estado PR,

CEP 85010-310, telefone [REDACTED], e-mail [REDACTED]

estabelecimento ☒ único / ☐ matriz / ☐ filial

(assinalar uma das opções abaixo)

☒ Declaro que **SOU** o/a Responsável Técnico(a) pelas atividades profissionais da Fisioterapia/ Terapia Ocupacional no local e tenho conhecimento de todas as regulamentações sobre responsabilidade técnica, exaradas pelo COFFITO, CREFITO-8 e demais órgãos competentes.

☐ Declaro que **NÃO SOU** o/a Responsável Técnico(a) pelas atividades profissionais da Fisioterapia/ Terapia Ocupacional no local e que apenas faço parte do quadro profissional.

Dias de trabalho e horário de atendimento:

☒ 2ª feira 9:00 - 17:00 ☐ Sábado -

☒ 3ª feira 9:00 - 17:00 ☐ Domingo -

☒ 4ª feira 9:00 - 17:00

☒ 5ª feira 9:00 - 17:00

☒ 6ª feira 9:00 - 17:00

Declaro, para fins de direito, sob as penas da lei, que as informações e as cópias dos documentos apresentados são verdadeiras e autênticas.

Local e Data Guarapuava, 10 / 04 / 2026



Documento assinado digitalmente
CHAIANE FACCO PICCIN
Data: 10/04/2026 15:00:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura
(assinar em cor azul ou preta)



Documento assinado digitalmente
CHAIANE FACCO PICCIN
Data: 10/04/2026 14:23:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



ANEXO V DA RESOLUÇÃO SESA Nº 1034/2020

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Estabelecimento

Razão social/Nome: ALIVION CLINICA DE ESPECIALIDADES LTDACNPJ/CPF 61.099.647/0001-07

Telefone

Endereço [REDACTED] Bairro Centro, Cidade Guarapuava, UF: PRCEP: [REDACTED]

Representante Legal

Nome [REDACTED]CPF [REDACTED]

Eu, representante legal do estabelecimento acima identificado, assumo a responsabilidade de exercer a(s) atividade(s) econômica(s) abaixo listada(s) atendendo todas as exigências previstas na Lei Estadual n.º 13.331 de 23 de novembro 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 5.711 de 23 de maio de 2002, ou outros que vierem a substituí-los, bem como nas demais normas sanitárias vigentes e aplicáveis.

CNAE Principal: 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapiaCNAE(s) Secundário(s) – (listar todos): 74.90-1-04 - Atividades de intermediação eagenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde86.90-9-01 - Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico

Declaro estar ciente de que o não cumprimento das exigências legais acarretará nas penalidades previstas na Lei Estadual n.º 13.331 de 23 de novembro 2001, bem como em legislações municipais específicas.

Declaro, ainda, ter ciência de que a autoridade sanitária, no desempenho de suas atribuições, atendidas as formalidades legais, tem livre acesso, em qualquer dia e hora, ao estabelecimento em epígrafe para inspeção e aplicação de medidas de controle sanitário.

Por ser verdade, firmo o presente.

Documento assinado digitalmente

gov.br

MAYANDRO QUADROS BARTH

Data: 25/03/2026 10:19:25-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Assinatura do Representante Legal

(Não é necessário realizar reconhecimento de firma)

Guarapuava, 25 de março de 2026

51

GABINETE DO SECRETÁRIO

Documento assinado digitalmente

gov.br

CHAIANE FACCO PICCIN

Data: 16/06/2026 14:30:52-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PARA FUNCIONAMENTO (DRF) No **c92249da-91d1-4385-9bff-2e7e20b966d5**

Jurisdição: PR.

Razão social: CHAIANE FACCO PICCIN FISIOTERAPIA LTDA

CNPJ / CPF: 43.532.166/0001-61

Registro no CREFITO: RE006438

Logradouro: R TIRADENTES, 1133

Complemento: BLOCO 01 AP 504

Bairro: Centro

CEP: 85010-310

Cidade: Guarapuava

UF: PR

Horário de funcionamento: SEG A SEX DAS 09H00 ÀS 17H00

Responsável Técnico: CHAIANE FACCO PICCIN

Registro: 190763-F

Declaramos a regularidade do titular nos termos da Legislação Pertinente para Desempenho da Atividade Ligadas ao Exercício
Profissional da: FISIOTERAPIA.

É obrigação do Responsável legal / técnico pelo consultório/clinica manter atualizados os dados cadastrais vinculados com este Conselho,
nos termos da
legislação vigente, válida até 01/07/2026

IMPORTANTE

Apresentação Obrigatória a
Fiscalização.
Esta Declaração deverá ser
fixada no Setor de
Fisioterapia e/ou
Terapia Ocupacional em
local Visível.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://crefito-gr.implanta.net.br/servicosonline/Publico/ValidarDocumento/>, informando o número de controle: **c92249da-91d1-4385-9bff-2e7e20b966d5**



Documento assinado digitalmente
CHAIANE FACCO PICCIN
Data: 16/06/2026 14:16:37-0300
Verifique em: <https://validar.iti.gov.br>



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PARA FUNCIONAMENTO (DRF) No

Jurisdição: PR

Razão social: CHAIANE FACCO PICCIN FISIOTERAPIA LTDA

CNPJ / CPF: 43.532.166/0001-61

Registro no CREFITO: RE006438

Endereço: R TIRADENTES, 1133

Bairro: Centro

CEP: 85010-310

Cidade: Guarapuava

UF: PR

Horário de funcionamento: SEG A SEX DAS 09H00 ÀS 17H00

Responsável técnico: CHAIANE FACCO PICCIN

Registro: 190763-F

*** VÍNCULOS COM TERCEIROS ***

Razão Social: ALIVION CLÍNICA DE ESPECIALIDADES LTDA

CNPJ: 61.099.647/0001-07

Registro: -

Endereço: [REDACTED]

Corpo profissional: CHAIANE FACCO PICCIN

Registro: 190763-F

Declaramos a regularidade do titular nos termos da Legislação Pertinente para Desempenho da Atividade Ligadas ao Exercício
Profissional da: FISIOTERAPIA.

É obrigação do Responsável legal / técnico pelo consultório/clínica manter atualizados os dados cadastrais vinculados com este Conselho,
nos termos da
legislação vigente: válida até 01/07/2026

IMPORTANTE

Apresentação Obrigatória a
Fiscalização.
Esta Declaração deverá ser
fixada no Setor de
Fisioterapia e/ou
Terapia Ocupacional em
local Visível.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://crefito-primplanta.net.br/servicosonline/Publico/ValidarDocumentos/>, informando o número de controle: 28559435-ee21-4c99-9f6f-ed1fda32fd1



Documento assinado digitalmente

CHAIANE FACCO PICCIN

Data: 16/06/2026 14:16:37-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANEXO III**RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EMPRESA QUE PRESTARÃO
SERVIÇOS****EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2025 – CIS5ªRS**

A empresa CHAIANE FACCO PICCIN FISIOTERAPIA LTDA., vem através deste informar os nomes dos profissionais disponíveis para prestar serviços ao CIS5ªRS, conforme quadro abaixo:

NOME DO PROFISSIONAL	REGISTRO PROFISSIONAL	ESPECIALIDADE
CHAIANE FACCO PICCIN	CREFITO-8/PR 190.763-F	FISIOTERAPIA DO SONO

Guarapuava, 13 de junho de 2026.

Assinatura do representante legal da empresa

Nome completo do representante legal: Chaiane Facco Piccin

Carimbo da empresa



Documento assinado digitalmente

CHAIANEFACCO PICCIN

Data: 16/06/2026 14:27:47-0300

Verifique em <https://validar.fu.gov.br>

ANEXO IV

DECLARAÇÃO UNIFICADA PARA HABILITAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2025 – CIS5ªRS

A empresa CHAIANE FACCO PICCIN FISIOTERAPIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o número 43.532.166/0001-61, sediada na Rua Tiradentes 1133/504, CEP:85010-310, Guarapuava/PR, através de seu representante, Sr(a). Chaiane Facco Piccin, CPF número [REDACTED] RG número [REDACTED] na qualidade de proponente do procedimento licitatório no **CREDENCIAMENTO nº 003/2025**, instaurado pelo CIS5ªRS, declara sob as penas da lei que:

- 1) Não se encontra com o Direito de Licitar suspenso perante o CIS5ªRS, bem como não se encontra declarado inidôneo por órgão ou entidade em qualquer das esferas do Governo;
- 2) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4) As propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 5) Os proprietários, sócios e/ou dirigentes da referida empresa NÃO possuem grau de parentesco consanguíneo ou por afinidade até o terceiro grau, com SERVIDORES EFETIVOS INVESTIDOS DE CARGOS DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO, OU EXERÇAM FUNÇÃO GRATIFICADA E AINDA QUE FAÇAM PARTE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS, SEJA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E OU MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO, E DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO CIS5ªRS OU QUE EXERÇAM FUNÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS ORIUNDO DO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO, AGENTES POLÍTICOS, PREFEITO, VICEPREFEITO E OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO DO CIS5ªRS, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nessa Declaração.
- 6) Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal; 7) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 8) Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas

normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório; 9) Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação; bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital, referentes o CREDENCIAMENTO Nº 002/2025.

10) Que se responsabiliza pelo uso regular de dados de pacientes para uso exclusivo das finalidades do CIS5RS, bem como de garantir que o acesso ao sistema do CIS5RS ocorra de forma personalíssima, sob pena de sofrer as sanções legais.

11) Que realiza o tratamento de dados pessoais pertinentes à qualificação jurídica, econômico-financeira, tributária e técnica descritas no Edital, para uso exclusivo às finalidades legais e institucionais, conforme disposto na Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e no Decreto nº 10.046/2019, assim como se compromete a exigir de seus funcionários o mesmo grau de responsabilidade com o manuseio e tratamento de dados sensíveis que porventura tenha acesso no cumprimento de suas obrigações contratuais, devendo, expressamente indicar os dados sensíveis de pessoas naturais constantes dos referidos documentos, que deseja sejam anonimizados;

12) Declara que em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), a Administração Pública informa que os dados pessoais e empresariais constantes dos documentos apresentados no âmbito deste processo licitatório, inclusive os referentes aos sócios, representantes legais e demais envolvidos, poderão ser tratados, utilizados e divulgados com a finalidade de atendimento ao princípio da publicidade e da transparência dos atos administrativos, conforme previsto no art. 37 da Constituição Federal e na legislação pertinente.

13) Declara que tais informações poderão ser publicadas e disponibilizadas nos portais oficiais de transparência da Administração Pública, bem como em outros meios de divulgação oficial que se façam necessários ou obrigatórios para o cumprimento da legislação vigente, incluindo, mas não se limitando, ao Portal da Transparência do Município, sites governamentais de acompanhamento de contratações públicas, e diários oficiais.

14) Declara que ao participar deste certame, tem concordância expressa com o uso, tratamento e divulgação de seus dados pessoais e empresariais para os fins acima indicados, não cabendo qualquer alegação futura de desconhecimento ou objeção quanto ao uso das informações fornecidas nos termos exigidos por este Edital e pela legislação aplicável.

15) Declara que os profissionais relacionados fazem parte do corpo clínico desta prestadora de serviço.

16) Declara para os devidos fins, que será de uso intransferível o login e senhadisponibilizado pelo CIS 5ºRS ao profissional médico que fará uso do sistema de prontuário dos pacientes.

17) Declara que se compromete, ao preenchimento do prontuário eletrônico do sistema CIS5ªRS – IDS Saúde ou outro sistema utilizado, nos atendimentos aos pacientes atendidos, bem como se necessário, impressão e assinatura em prontuário físico.

18) Declara que os profissionais apresentados no **ANEXO III** possuem capacidade técnica e estão disponíveis a prestar o atendimento aos usuários do CIS5ªRS

19) Responsável pela empresa conforme contrato social e alterações: nome: CHAIANE FACCO PICCIN. RG [REDACTED] CPF [REDACTED] email [REDACTED], celular ([REDACTED]).

20) Responsável Técnico pela empresa conforme contrato social e alterações: nome: CHAIANE FACCO PICCIN. RG [REDACTED] CPF [REDACTED] email [REDACTED], celular ([REDACTED]) Registro profissional da entidade competente CREFITO-8/PR 190.763-F.

21) Declara que a agência de depósito referente aos serviços prestados é: Banco: [REDACTED] ([REDACTED]), Conta Corrente: [REDACTED].

Guarapuava, 13 de junho de 2026.

Assinatura do representante legal da empresa

Nome completo do representante legal: Chaiane Facco Piccin

Carimbo da empresa



Documento assinado digitalmente

CHAIANE FACCO PICCIN

Data: 16/06/2026 14:30:52-0300

Verifique em <https://validar.id.gov.br>



Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde

**ATA DE ABERTURA - FASE DE HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025 -
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025**

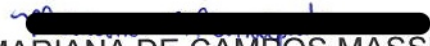
Aos **18** dias do mês de **junho** do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às **15:06** horas (**15 horas e 06 minutos**), na sede do **CIS5ªRS**, reuniu-se a Sra. **Agente de Contratação, MARIANA DE CAMPOS MASSUQUETO**, Matrícula nº 48501, **PORTARIA Nº 024/2026** de 01 de junho de 2026 acompanhado pelos membros da equipe de apoio, **Rafaela Gouvêa**, Matrícula nº 47901, e **Wilson Antônio Batista**, Matrícula nº 48401, todos abaixo assinados, para proceder à **abertura e análise** da documentação de habilitação apresentada pela empresa **CHAIANE FACCO PICCINI FISIOTERAPIA**, inscrita no CNPJ sob o nº **43.532.166/0001-61**, com relação ao **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS** destinados ao atendimento da demanda dos municípios consorciados ao **CIS5ªRS**. Declarada aberta a **sessão pública**, constatou-se que a documentação de habilitação foi enviada pela empresa **CHAIANE FACCO PICCINI FISIOTERAPIA**, inscrita no CNPJ sob o nº **43.532.166/0001-61**, porém sem a presença de representante da referida empresa. Diante disso, a Sra. **Agente de Contratação**, juntamente com os membros da equipe de apoio, procedeu à abertura do envelope para análise do conteúdo da documentação apresentada. Após exaustiva análise, constatou-se que a empresa **CHAIANE FACCO PICCINI FISIOTERAPIA**, inscrita no CNPJ sob o nº **43.532.166/0001-61**, atendeu parcialmente as exigências editalícias, cumprindo os requisitos previstos no **Edital de Credenciamento Nº 003/2025**. Verificou-se que a empresa **CHAIANE FACCO PICCINI FISIOTERAPIA**, inscrita no CNPJ sob o nº **43.532.166/0001-61**, não apresentou a seguinte documentação:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, expedido a no mínimo 90 (noventa) dias. (a enviada anteriormente encontra-se vencida).
- Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias, contados da data de apresentação dos documentos. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do artigo 58 da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação (precisa ser de Guarapuava).
- Certidão de Antecedentes Criminais do profissional do **Fórum Comarca** onde reside;

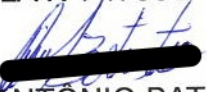


Consórcio Intergestores de Saúde da 5ª Região de Saúde

Diante disto, prevalecendo da legislação e conforme previsão em edital, será concedido **o prazo de 10 (dez) dias** para a apresentação da documentação ausente. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente **Ata**, que segue assinada pelo Sr. **Agente de Contratação** e pelos membros da equipe de apoio.


MARIANA DE CAMPOS MASSUQUETO
MATRÍCULA Nº. 48501


RAFAELA GOUVÊA
MATRÍCULA Nº. 47901


WILSON ANTÔNIO BATISTA
MATRÍCULA Nº. 48401

CHECKLIST DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS
EDITAL 003/2025

CHECKLIST II - CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS 5ª RS

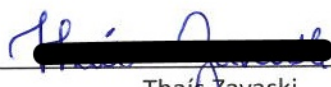
6.1.	DA HABILITAÇÃO JURÍDICA	Tick.	Pág.	Disp.
	Requerimento para credenciamento, com especificação clara e detalhada dos serviços a serem prestados;	OK		
6.1.1.	Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/ptbr/empreendedor ;	OK		
6.1.2.	Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;	-		
6.1.3.	Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;	-		
6.1.4.	Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;	-		
6.1.5.	Comprovante válido de identificação dos sócios, ou no caso de Instituto hospitalar somente de seu representante legal/administradores;	OK		
6.1.6.	Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.	OK		
6.2.	REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:			
6.2.1.	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, expedido a no mínimo 30 (trinta) dias;	Vencida		
6.2.2.	A prova de regularidade com a Fazenda Federal será efetuada por meio da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, da sede do licitante.	OK		
6.2.3.	Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação a Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do Estado sede da licitante;	OK		
6.2.4.	Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação a tributos Municipais, expedida pelo Município sede ou domicílio da licitante;	OK		

6.2.5.	Prova de Regularidade relativa ao FGTS, por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br) ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador";	α		
6.2.6.	Prova de Regularidade para com o Ministério do Trabalho, por meio da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelo Ministério do Trabalho.	α		
6.2.7.	Apresentar declaração de regime de enquadramento fiscal de pessoa jurídica;	α		
6.2.8.	Prova de inscrição no cadastro de contribuinte municipal ou alvará de funcionamento relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação;	α		
6.2.9.	As certidões que não contiverem prazo de validade, serão consideradas vencidas em 90 (noventa) dias após a data da emissão.	α		
6.3.	QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:			
6.3.1.	Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias, contados da data de apresentação dos documentos. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do artigo 58 da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.			Guarapuava.
6.4.	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:			
6.4.1.	Relação dos profissionais que prestarão os serviços;	α		
6.4.2.	Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES atualizado, com a relação de profissionais cadastrados na empresa;	α		
6.4.3.	Licença Sanitária vigente emitida pela Vigilância Sanitária de domicílio ou documento expedido pela Autoridade pública competente que o isente. Em plena validade.	α		CNPJ
6.4.4.	Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica (CIE) junto ao respectivo Conselho de Classe.	α		
6.5.	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:			
6.5.1.	DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA PARA PROCEDIMENTOS			
6.5.1.1.	Documentos pessoais dos profissionais que executarão os serviços (RG e CPF);	α		
6.5.1.2.	Comprovante de Residência dos profissionais que executarão os serviços;	α		
6.5.1.3.	Ficha Cadastral de Estabelecimento de Saúde (CNES) dos profissionais que executarão os serviços;	α		
6.5.1.5.	Prova de vínculo contratual do profissional com a licitante, mediante cópia do registro em carteira de trabalho ou cópia da ficha de registro de empregados da empresa ou Contrato de Trabalho/Prestação de serviços. Obs.: Caso o Profissional Responsável pelos serviços, seja dirigente ou sócio da empresa proponente, tal comprovação deverá ser feita através da cópia da ata da assembleia de sua investidura no cargo ou apresentar cópia do contrato social.	α		
6.5.1.6.	Diploma ou certificado de conclusão do curso superior inerente à área de atuação;	α		
6.5.1.7.	Carteira de Registro no Conselho Regional de Medicina do Paraná da Categoria;	-		

6.5.1.8.	O profissional que tenha realizado transferência da inscrição do seu estado de origem (CRM) para o CRM/PR deve encaminhar cópia da comprovação da transferência (cópia da carteira profissional);	-		
6.5.1.9.	Certificados de título, especialização ou residência na área indicada expedido pelo Conselho Regional da Classe com Certificado de Registro de Qualificação de Especialista (RQE) na especialidade.	-		
6.5.1.10.	Certidão de Antecedentes Criminais do profissional da Comarca onde reside;	X		
6.5.1.11.	Comprovante de inscrição no Conselho Regional da Categoria Competente do profissional.	X		
6.5.2.	DOCUMENTAÇÃO ESPECIFICA PARA EXAMES			
6.5.2.1.	Documentos pessoais dos profissionais que executarão os serviços (RG e CPF);	X		
6.5.2.2.	Comprovante de Residência dos profissionais que executarão os serviços;	X		
6.5.2.3.	Ficha Cadastral de Estabelecimento de Saúde (CNES) dos profissionais que executarão os serviços;	X		
6.5.2.4.	Cartão Nacional de Saúde (cartão do SUS) dos profissionais que executarão os serviços;	X		
6.5.2.5.	Prova de vínculo contratual do profissional com a licitante, mediante cópia do registro em carteira de trabalho ou cópia da ficha de registro de empregados da empresa ou Contrato de Trabalho/Prestação de serviços. Obs.: Caso o Profissional Responsável pelos serviços, seja dirigente ou sócio da empresa proponente, tal comprovação deverá ser feita através da cópia da ata da assembleia de sua investidura no cargo ou apresentar cópia do contrato social.	X		
6.5.2.6.	Diploma ou certificado de conclusão do curso superior inerente à área de atuação.	X		
6.5.2.7.	Certidão de Antecedentes Criminais do profissional da Comarca onde reside;	X		
6.5.2.8.	Certificado de Controle de Qualidade emitido por órgão habilitado (para exames laboratoriais e exames de Anatomia Patológica e Citopatologia).	-		
6.5.2.9.	Comprovante de inscrição no Conselho Regional da Categoria Competente do profissional.	X		
6.7.	REQUISITOS COMPLEMENTARES:			
6.7.1.	ANEXO II REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO;	X		
6.7.2.	ANEXO III RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EMPRESA QUE PRESTARÃO SERVIÇOS;	X		
6.7.3.	ANEXO IV DECLARAÇÃO UNIFICADA PARA HABILITAÇÃO	X		
	Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias, contados da data de apresentação dos documentos.	Guarapuava.		

DECLARO, para os devidos fins de direito, que o presente processo encontra-se regularmente instruído com os documentos obrigatórios, conforme *checklist* de acordado com a hipótese prevista no parecer Jurídico Referencial anexado, referente a celebração de inexigibilidade com base no artigo 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/20214, mediante credenciamento instaurado pelo Chamamento Público nº 003/2025.

Guarapuava, 18 de junho de 2026.



Thaís Zavaski

Responsável pelo preenchimento do Checklist

CERTIDÃO DE PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

CERTIFICO e dou fé que, na presente data, aos 22 de junho de 2026, às 14:20h, a empresa **CHAIANE FACCO PICCINI FISIOTERAPIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.532.166/0001-61, realizou a entrega do envelope contendo a **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, em um único envelope, ou enviou a referida documentação via e-mail, referente ao **CREDENCIAMENTO Nº 003/2025** cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS.**

DADOS DA EMPRESA: CHAIANE FACCO PICCINI FISIOTERAPIA
RESPONSÁVEL PELA ENTREGA DOS DOCUMENTO: Chaiane Facco Piccin

CONTATO: ()

E-MAIL: ()

OBSERVAÇÃO: Informamos que a mera apresentação da documentação não implica no deferimento do credenciamento da empresa, uma vez que os documentos serão submetidos a análise posterior, podendo o pedido ser deferido ou indeferido. Caso sejam identificadas eventuais pendências documentais, serão realizadas diligências nos termos previstos no edital, com o objetivo de requisitar a complementação necessária. O contato oficial para tal solicitação será realizado exclusivamente por meio do endereço de e-mail informado pela empresa neste protocolo.


[Redacted]

Thaís Zavaski
Servidor Responsável
pelo recebimento da documentação

Documento assinado digitalmente
gov.br CHAIANE FACCO PICCIN
Data: 22/06/2026 16:03:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Chaiane Facco Piccin
Responsável pela entrega da documentação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 43.532.166/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/09/2021
NOME EMPRESARIAL CHAIANE FACCO PICCIN FISIOTERAPIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS: 66.22-3-00 - Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde 73.19-0-02 - Promoção de vendas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R TIRADENTES	NUMERO 1133	COMPLEMENTO BLOCO 01 APT 504
CEP 85.010-310	BAIRRO/DISTRITO SANTA CRUZ	MUNICÍPIO GUARAPUAVA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO [REDACTED]	TELEFONE [REDACTED]	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/09/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/06/2026 às 17:37:15 (data e hora de Brasília).



Documento assinado digitalmente
CHAIANE FACCO PICCIN
Data: 22/06/2026 14:54:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA**

OFÍCIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA
SANTANA
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR
NERY REGIANI DE MACEDO
JURAMENTADO
RAQUEL REGIANI DE MACEDO LUSTOZA

Certidão Negativa
Para Fins Gerais

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CRIMINAL (Criminal, Carta Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial, Violência Contra a Mulher, Violência Contra a Mulher Carta Precatória) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

CHAIANE FACCO PICCIN

CPF [REDACTED], RG [REDACTED] SSP-RS, filha de [REDACTED] e [REDACTED], no período compreendido desde [REDACTED] até a presente data.

GUARAPUAVA/PR, 19 de Junho de 2026, 13:30:01

NERY REGIANI DE MACEDO



Certificação

NERY REGIANI DE
MACEDO: [REDACTED]

Assinado digitalmente
por NERY REGIANI DE
MACEDO: [REDACTED]
Data: 2026.06.19
13:36:54 -0300



Documento assinado digitalmente
CHAIANE FACCO PICCIN
Data: 22/06/2026 14:54:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Custas = R\$ 48,00
Página 0001/0001

Qualquer rasura ou entrelinha, tornará nula esta Certidão.



**ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PONTA GROSSA**

OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - Oficinas
PONTA GROSSA/PR - 84035310

TITULAR
ROSANA WAGNER
JURAMENTADOS
MUALMER JANOSKI
NATHALIA LAIS WAGNER EMILIO

Certidão Negativa
Para Fins Gerais

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e HOMOLOGAÇÃO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

CHAIANE FACCO PICCIN FISIOTERAPIA LTDA

Documento..... CNPJ 43.532.166/0001-61

Sede..... Rua TIRADENTES, 1133 (BLOCO 01 APT 504), CENTRO, GUARAPUAVA/PR, CEP 85010310

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

PONTA GROSSA/PR, 18 de Junho de 2026

**ROSANA
WAGNER:63**

918969966

Assinado de forma
digital por ROSANA
WAGNER: [REDACTED]
Dados: 2026.06.19
14:10:17 -03'00'



Documento assinado digitalmente
CHAIANE FACCO PICCIN
Data: 22/06/2026, 14:26:18 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br/>

Página 0001/0001

Documento assinado digitalmente, ICP-BRASIL, conf. MP Nº 2.200-2/2001, LEI Nº 14.063/20
A Verificação da assinatura: <https://validar.it.gov.br/> - ESTE DOCUMENTO NÃO DEVE SER IMPRESSO.

CHECKLIST DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS
EDITAL 003/2025

CHECKLIST II - CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS 5ª RS

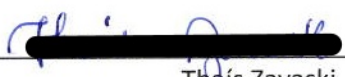
6.1.	DA HABILITAÇÃO JURÍDICA	Tick.	Pág.	Disp.
	Requerimento para credenciamento, com especificação clara e detalhada dos serviços a serem prestados;	OK		
6.1.1.	Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/ptbr/empreendedor ;	OK		
6.1.2.	Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;	-		
6.1.3.	Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;	-		
6.1.4.	Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;	-		
6.1.5.	Comprovante válido de identificação dos sócios, ou no caso de Instituto hospitalar somente de seu representante legal/administradores;	OK		
6.1.6.	Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.	OK		
6.2.	REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:			
6.2.1.	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, expedido a no mínimo 30 (trinta) dias;	OK		
6.2.2.	A prova de regularidade com a Fazenda Federal será efetuada por meio da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, da sede do licitante.	OK		
6.2.3.	Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação a Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do Estado sede da licitante;	OK		
6.2.4.	Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação a tributos Municipais, expedida pelo Município sede ou domicílio da licitante;	OK		

6.2.5.	Prova de Regularidade relativa ao FGTS, por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br) ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador";	OK		
6.2.6.	Prova de Regularidade para com o Ministério do Trabalho, por meio da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelo Ministério do Trabalho.	OK		
6.2.7.	Apresentar declaração de regime de enquadramento fiscal de pessoa jurídica;	OK		
6.2.8.	Prova de inscrição no cadastro de contribuinte municipal ou alvará de funcionamento relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação;	OK		
6.2.9.	As certidões que não contiverem prazo de validade, serão consideradas vencidas em 90 (noventa) dias após a data da emissão.	OK		
6.3.	QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:			
6.3.1.	Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias, contados da data de apresentação dos documentos. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do artigo 58 da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.	OK		
6.4.	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:			
6.4.1.	Relação dos profissionais que prestarão os serviços;	OK		
6.4.2.	Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES atualizado, com a relação de profissionais cadastrados na empresa;	OK		
6.4.3.	Licença Sanitária vigente emitida pela Vigilância Sanitária de domicílio ou documento expedido pela Autoridade pública competente que o isente. Em plena validade.	OK		
6.4.4.	Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica (CIE) junto ao respectivo Conselho de Classe.	OK		
6.5.	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:			
6.5.1.	DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA PARA PROCEDIMENTOS			
6.5.1.1.	Documentos pessoais dos profissionais que executarão os serviços (RG e CPF);	OK		
6.5.1.2.	Comprovante de Residência dos profissionais que executarão os serviços;	OK		
6.5.1.3.	Ficha Cadastral de Estabelecimento de Saúde (CNES) dos profissionais que executarão os serviços;	OK		
6.5.1.5.	Prova de vínculo contratual do profissional com a licitante, mediante cópia do registro em carteira de trabalho ou cópia da ficha de registro de empregados da empresa ou Contrato de Trabalho/Prestação de serviços. Obs.: Caso o Profissional Responsável pelos serviços, seja dirigente ou sócio da empresa proponente, tal comprovação deverá ser feita através da cópia da ata da assembleia de sua investidura no cargo ou apresentar cópia do contrato social.	OK		
6.5.1.6.	Diploma ou certificado de conclusão do curso superior inerente à área de atuação;	OK		
6.5.1.7.	Carteira de Registro no Conselho Regional de Medicina do Paraná da Categoria;	-		

6.5.1.8.	O profissional que tenha realizado transferência da inscrição do seu estado de origem (CRM) para o CRM/PR deve encaminhar cópia da comprovação da transferência (cópia da carteira profissional);	-		
6.5.1.9.	Certificados de título, especialização ou residência na área indicada expedido pelo Conselho Regional da Classe com Certificado de Registro de Qualificação de Especialista (RQE) na especialidade.	-		
6.5.1.10.	Certidão de Antecedentes Criminais do profissional da Comarca onde reside;	OK		
6.5.1.11.	Comprovante de inscrição no Conselho Regional da Categoria Competente do profissional.	OK		
6.5.2.	DOCUMENTAÇÃO ESPECIFICA PARA EXAMES			
6.5.2.1.	Documentos pessoais dos profissionais que executarão os serviços (RG e CPF);	OK		
6.5.2.2.	Comprovante de Residência dos profissionais que executarão os serviços;	OK		
6.5.2.3.	Ficha Cadastral de Estabelecimento de Saúde (CNES) dos profissionais que executarão os serviços;	OK		
6.5.2.4.	Cartão Nacional de Saúde (cartão do SUS) dos profissionais que executarão os serviços;	OK		
6.5.2.5.	Prova de vínculo contratual do profissional com a licitante, mediante cópia do registro em carteira de trabalho ou cópia da ficha de registro de empregados da empresa ou Contrato de Trabalho/Prestação de serviços. Obs.: Caso o Profissional Responsável pelos serviços, seja dirigente ou sócio da empresa proponente, tal comprovação deverá ser feita através da cópia da ata da assembleia de sua investidura no cargo ou apresentar cópia do contrato social.	OK		
6.5.2.6.	Diploma ou certificado de conclusão do curso superior inerente à área de atuação.	OK		
6.5.2.7.	Certidão de Antecedentes Criminais do profissional da Comarca onde reside;	OK		
6.5.2.8.	Certificado de Controle de Qualidade emitido por órgão habilitado (para exames laboratoriais e exames de Anatomia Patológica e Citopatologia).	OK		
6.5.2.9.	Comprovante de inscrição no Conselho Regional da Categoria Competente do profissional.	OK		
6.7.	REQUISITOS COMPLEMENTARES:			
6.7.1.	ANEXO II REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO;	OK		
6.7.2.	ANEXO III RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EMPRESA QUE PRESTARÃO SERVIÇOS;	OK		
6.7.3.	ANEXO IV DECLARAÇÃO UNIFICADA PARA HABILITAÇÃO	OK		
	Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias, contados da data de apresentação dos documentos.	OK		

DECLARO, para os devidos fins de direito, que o presente processo encontra-se regularmente instruído com os documentos obrigatórios, conforme *checklist* de acordado com a hipótese prevista no parecer Jurídico Referencial anexado, referente a celebração de inexigibilidade com base no artigo 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/20214, mediante credenciamento instaurado pelo Chamamento Público nº 003/2025.

Guarapuava, 22 de junho de 2026.

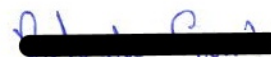

Thaís Zavaski
Responsável pelo preenchimento do Checklist

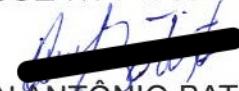


**ATA DE ABERTURA - FASE DE HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025 -
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025**

Aos 22 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às **15:35 horas (15 horas e 35 minutos)**, na sede do **CIS5ªRS**, reuniu-se a Sra. **Agente de Contratação, MARIANA DE CAMPOS MASSUQUETO**, Matrícula nº 48501, **PORTARIA Nº 024/2026** de 01 de junho de 2026 acompanhado pelos membros da equipe de apoio, **Rafaela Gouvêa**, Matrícula nº 47901, e **Wilson Antônio Batista**, Matrícula nº 48401, todos abaixo assinados, para proceder à **abertura e análise** da documentação de habilitação apresentada pela empresa **CHAIANE FACCO PICCINI FISIOTERAPIA**, inscrita no CNPJ sob o nº **43.532.166/0001-61**, com relação ao **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS**, destinados ao atendimento da demanda dos municípios consorciados ao **CIS5ªRS**. Declarada aberta a **sessão pública**, constatou-se que a documentação de habilitação foi enviada pela **CHAIANE FACCO PICCINI FISIOTERAPIA**, inscrita no CNPJ sob o nº **43.532.166/0001-61**, porém sem a presença de representante da referida empresa. Diante disso, o Sr. **Agente de Contratação**, juntamente com os membros da equipe de apoio, procedeu à abertura do envelope para análise do conteúdo da documentação apresentada. Após exaustiva análise, constatou-se que a empresa **CHAIANE FACCO PICCINI FISIOTERAPIA**, inscrita no CNPJ sob o nº **43.532.166/0001-61**, atendeu plenamente a todas as exigências editalícias, cumprindo os requisitos previstos no **Edital de Credenciamento Nº 003/2025**. Assim, por **unanimidade de votos dos membros da equipe de apoio presentes**, o Sr. **Agente de Contratação DECLAROU HABILITADA** a referida empresa para o Credenciamento solicitado. Nos termos da lei aplicável, informa-se que a **habilitação da empresa** será **publicada em meio oficial**, no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)** e no **site do CIS5ªRS**, para conhecimento público. A partir da data da referida publicação, iniciar-se-á o **prazo legal para a interposição de recursos**. Após o decurso do prazo recursal, a documentação será encaminhada à apreciação superior, visando **homologação ou ratificação pelo Presidente do CIS5ªRS**. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente **Ata**, que segue assinada pelo Sr. **Agente de Contratação** e pelos membros da equipe de apoio.


MARIANA DE CAMPOS MASSUQUETO
MATRÍCULA Nº. 48501


RAFAELA GOUVÊA
MATRÍCULA Nº. 47901


WILSON ANTÔNIO BATISTA
MATRÍCULA Nº. 48401



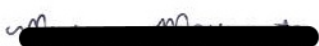
Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde

AVISO DE HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025

A Sra. **Agente de Contratação MARIANA DE CAMPOS MASSUQUETO**, Matrícula nº 48501, designado pela **Portaria n.º 024/2026**, de 01 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que procedeu à **habilitação** da empresa **CHAIANE FACCO PICCINI FISIOTERAPIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.532.166/0001-61, com vistas ao **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS**.

Informa-se, ainda, que, com a publicação deste aviso, abre-se o prazo para interposição de recursos, nos termos da **Lei nº 14.133/2021**, com o prazo de **3 (três) dias úteis** contados desta publicação.

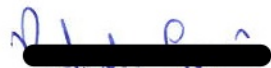
Guarapuava, Paraná, 22 de junho de 2026.


MARIANA DE CAMPOS MASSUQUETO

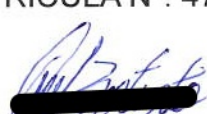
Matrícula nº. 48501

Agente de Contratação

PORTARIA n.º 024/2026


RAFAELA GOUVÊA

MATRÍCULA Nº. 47901


WILSON ANTÔNIO BATISTA

MATRÍCULA Nº. 48401